

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniram-se na sala 409-B, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, regularmente convocados por edital publicado nos dias 14, 15 e 16 de abril do corrente ano no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, para examinar, discutir e votar os assuntos da Ordem do Dia. Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia a advogada LIANA FERNANDES DE JESUS, OAB/RJ 116.830. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia, na forma prevista no art. 8º do Estatuto, o Conselheiro TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, representado pela Advogada RENATA MENDES ALVES, portadora da carteira de identidade nº 18.642 – OAB/DF, que agradeceu a presença dos acionistas, do Contador da Eletronorte, JOSÉ FRANCISCO DE ABREU, inscrito no CRC-DF-003586/O-5, do Contador Alexandre Dias Fernandes, CPF nº 647.714.661-49, inscrito no CRC-DF-012460/O-2, representante da KPMG Auditores Independentes, e do Sr. GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM, Conselheiro Fiscal. Em seguida, verificando o "Livro de Presença de Acionistas", a Presidente da Assembleia constatou a presença de mais de dois terços do capital votante, número suficiente à instalação da mesma. Abrindo a sessão, convidou para secretariar a reunião a mim, advogada LIANA FERNANDES DE JESUS, ficando então constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que fiz e passo a transcrever: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. -ELETRONORTE - (CONTROLADA DA ELETROBRAS) CNPJ 00.357.038/0001-16** – Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2015, às 10 horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "B", Entrada Norte 2, na sala 409, nesta cidade, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração; 4. Designar o representante dos empregados como membro do Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da Eletronorte, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei nº 12.353, de 28.12.2010, o qual será homologado e nomeado por meio de Resolução de Diretoria apresentada durante a Assembleia Geral Ordinária de 2015; 5. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 6. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Brasília, 16 de março de 2015. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES - Presidente do Conselho de Administração". Terminada a leitura, a Presidente passou à Ordem do Dia, colocando em discussão e votação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, documentos estes publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União do dia 17.04.2015, tendo, ainda, informado que os mesmos estiveram à disposição de todos, pelo prazo legal de trinta dias, conforme Aviso de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, publicado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2015 no Jornal de Brasília, e nos dias 26, 27 e 30 de março de 2015 no Diário Oficial da União. Pedindo a palavra, a advogada LIANA FERNANDES DE JESUS, representante da Eletrobras, propôs, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, a aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Eletronorte, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2014, no que foi acompanhado, sem ressalvas, pelos acionistas presentes, com abstenção expressa dos legalmente impedidos de votar a matéria. Em face do resultado da votação, a Sra. Presidente declarou aprovados os aludidos documentos, passando ao segundo item da Ordem do Dia, referente à destinação do resultado do exercício, pedindo que fossem lidos a Proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, a seguir transcritos: **PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA** (RD-0115/2015, de 25.03.2015 - DEL-0017/2015, de 26.03.2015). "Senhores Acionistas, A Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte propõe a seguinte destinação ao lucro líquido apurado, por ocasião do encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.033.464.618,84 (dois bilhões, trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos): • R\$ 101.673.230,94 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; • R\$ 104.683.680,11 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e onze centavos) referente à reserva de incentivo fiscal, em conformidade com o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; • R\$ 913.553.853,89 (novecentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) destinados à constituição de reserva de retenção de lucros, em conformidade com o art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos termos da correspondência da Eletrobras CTA-PR-073/2015-Circular, de 19 de janeiro de 2015, que admite a reinversão de parcela dos dividendos, limitada a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, para a constituição de reserva de retenção de lucros para projetos de investimentos, constantes no Plano de Negócios da Companhia, cujo valor orçado no Orçamento de Investimentos para o exercício de 2015 (projeto LOA e Reabertura de Crédito) é de R\$ 1.195.315.408,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais); • R\$ 913.553.853,90 (novecentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) destinados a pagamento de dividendos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cuja distribuição aos acionistas deverá ocorrer da seguinte forma: (i) R\$ 456.776.926,95 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no parágrafo primeiro do artigo 41 do Estatuto Social; e (ii) R\$ 456.776.926,95 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

sob a forma de dividendos adicionais, condicionado a situação de fluxo de caixa da empresa. Sobre os dividendos propostos incidirão encargos financeiros equivalentes à variação da taxa Selic, conforme prevê a legislação em vigor; • Participação nos lucros e resultados: Por tratar-se de obrigação construtiva decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, a Eletronorte, em observância às normas contábeis vigentes, consignou nestas Demonstrações Financeiras provisão para fazer frente à eventual obrigação, observadas as disposições da Lei nº 10.101, de 20.12.2000 e aprovação do DEST, cujo pagamento deverá ser objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, no montante de até R\$ 119.812 mil.” **PARECER DO CONSELHO FISCAL** – “O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, bem como a proposta de distribuição de dividendos, a qual leva em consideração a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Parecer da KPMG Auditores Independentes, de 26 de março de 2015, opina que os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa e recomenda que os mesmos sejam submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. 26 de março de 2015. (Ass.) JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, JOÃO VICENTE AMATO TORRES e GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM.” Em sequência, a Sra. Presidente colocou a proposta em discussão e votação. A representante da Eletrobras propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES- 241/2015, de 22.04.2015, pela rejeição da proposta de destinação do resultado do exercício no que refere à retenção de parcela do lucro do exercício, e votar pela distribuição, na forma de dividendos, de 100% do referido lucro ajustado nos termos da Lei 6.404/76, no montante total de R\$ 1.827.108 mil, atualizados pela Taxa Selic até a data do efetivo pagamento, o que foi aprovado. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a manifestação dos presentes para o terceiro e quarto itens da Ordem do Dia, que trata da eleição do Conselho de Administração. Pedindo a palavra, a representante da Eletrobras propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, na reeleição, para compor o Conselho de Administração, dos Srs.: JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, como Presidente, TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, MARTHA LYRA NASCIMENTO, ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL e LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (MPOG), e na designação de representante dos empregados para o Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., pelo voto direto de seus pares em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28.12.2010, homologado e nomeado por meio da Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-253/2015, de 27.04.2015, no Sr. IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA, para cumprirem um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2016. Não havendo outra manifestação, declarou aprovada a proposta da Eletrobras, nos termos do Art. 7º, Inciso III, do Estatuto da Eletronorte. É a seguinte a qualificação dos eleitos: JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 616.300 – SSP/PE, e do CPF nº 005.135.394-68, residente e domiciliado à Rua Aníbal de Mendonça, 32, ap. 402, CEP: 22410-050 – Ipanema – RJ; MARTHA LYRA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Carteira de Identidade nº 237.705 – DPF/DF, e do CPF nº 090.415.911-68, residente e domiciliada à SQN 107 – Bloco “D” Ap. 608, CEP: 70.743-040-

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

Brasília-DF, ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 68067379 SSP/SP e do CPF nº 010.513.538-07, residente e domiciliado à Rua Agenor Vieira, nº 10, ap. 301, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-020, São Luiz – MA, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3017646757 - SSP/RS e do CPF nº 352.446.230-87, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 01, Conj. 11, casa 03 – Lago Sul - CEP: 71680-349 - Brasília-DF; TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 5217016 – Instituto de Identificação – PA, e do CPF nº 000.479.612-87, residente e domiciliado à Travessa Padre Eutíquio, 1572 - ap. 701 – Batista Campos - Belém-PA - CEP: 66.025-230, e IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 3261082 SESP/DF, e do CPF nº 950.948.901-82 residente e domiciliado à Quadra 17, Casa 49, Setor Leste, CEP: 72.450-170 – Gama - DF. Dando seguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu a manifestação dos Srs. Acionistas para o quinto item da Ordem do Dia, que trata da eleição do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o representante da Eletrobras propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, na eleição dos Srs.: JOÃO VICENTE AMATO TORRES e JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, como membros efetivos, e SÔNIA REGINA JUNG e GUILHERME FURST, como suplentes e, por indicação do Tesouro Nacional, nos Srs. GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM, para membro efetivo, e DERLI ANTUNES PINTO, para suplente, estes representantes do Tesouro Nacional. Não havendo outra manifestação, declarou aprovada a proposta da Eletrobras, considerando empossados nos respectivos cargos os componentes do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 33 do Estatuto da Eletronorte, para cumprirem um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2016. É a seguinte a qualificação dos eleitos: JOÃO VICENTE AMATO TORRES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº RJ-057991-7, CRC/RJ, e do CPF nº 835.931.107-25, residente e domiciliado à Rua Prof. Hélio Pova, 56, Bloco I, Ap. 701, CEP: 20.521-290 – Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ; JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 283.847 - SSP-DF, e do CPF nº 059.622.001-44, residente e domiciliado à Colônia Agrícola Samambaia - Chácara 122 - Lote 01/A - CEP: 72000-000 - Brasília-DF; GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 29833975-4 – SSP/SP, e do CPF nº 291.397.258-63, residente e domiciliado à SQS 413, Bloco “F”, ap. 310, Asa Sul, CEP: 70.296-060, Brasília - DF. SÔNIA REGINA JUNG, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 80.219 – OAB/RJ e do CPF nº 233.339.799-34, residente e domiciliada à Praça Ministro Victor Nunes Leal, 38, Ap. 301, - Barra da Tijuca - CEP: 22.793-840 - Rio de Janeiro - RJ; GUILHERME FURST, brasileiro, união estável, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02.854.750-3 - IFP/RJ e do CPF nº 899.590.007-53, residente e domiciliado à Rua Gen. Glicério, 326/1002 - Centro - CEP: 22.245-120 - Rio de Janeiro – RJ. DERLI ANTUNES PINTO, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2.757.461 – SSP/SC e do CPF nº 817.745.409-91, residente e domiciliado no Condomínio Parque Clube 01, Bl. 2B – Parque Rio Branco - CEP: 72.870-001 – Valparaíso de Goiás. Dando seguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu a manifestação dos Srs. Acionistas para o sexto e último item da Ordem do Dia, referente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Pronunciando-se, a representante da Eletrobras propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, pela aprovação do valor de até R\$ 5.377.096,49 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.- Eletronorte, para o período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016, fixando em R\$ 39.692,37 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração mensal dos demais diretores, o valor de até R\$ 37.802,25 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos membros da Diretoria Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração de empregados. Propôs e votou, ainda, nos termos da Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios. Retomando a palavra, a Sra. Presidente colocou o assunto em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Propôs e votou, também, nos termos da Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-241/2015, de 22.04.2015, pela delegação, ao Conselho de Administração, de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando, ainda, os valores nominais mensais fixados nesta Assembleia. Esgotados os itens da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata por mim redigida. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, vai a ata assinada pela Presidente, por mim, Secretária, e pelos demais acionistas, dela se extraindo as cópias necessárias aos fins legais. **(Ass.)** TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - p.p. RENATA MENDES ALVES - Presidente, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - p.p. LIANA FERNANDES DE JESUS - Secretária da Assembleia.